

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer aditamento ao Requerimento nº 06, de 2025, da deputada Sra. Adriana Ventura (NOVO-SP), para que seja convidado a participar da audiência pública o Conselho Federal de Medicina (CFM), para debater o tema da medicina baseada em evidências no contexto da judicialização da saúde no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos Arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), aditamento ao Requerimento nº 06, de 2025, da deputada Sra. Adriana Ventura (NOVO-SP), para que, com o objetivo de enriquecer o diálogo e trazer uma perspectiva técnica essencial ao tema, seja convidado a participar da audiência pública o Conselho Federal de Medicina (CFM), entidade de reconhecida autoridade na representação dos médicos brasileiros e no avanço das práticas de saúde fundamentadas em evidências científicas.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta pela nobre deputada Sra. Adriana Ventura, a quem parablenho pela iniciativa, aborda um desafio crítico para o sistema de saúde brasileiro: a crescente judicialização da saúde e seu impacto tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) quanto no setor privado, em um cenário em que a medicina baseada em evidências emerge como ferramenta crucial para equilibrar custos, eficácia e acesso a tratamentos.



Este é um tema que exige reflexão profunda, pois os números apresentados no requerimento original — como o aumento de 130% nas demandas judiciais entre 2008 e 2017 e os R\$ 5,5 bilhões gastos com judicialização no setor privado em 2023 — revelam uma crise que afeta milhões de brasileiros e compromete a sustentabilidade dos sistemas de saúde.

A nobre deputada, ao propor este relevante debate, oferece uma visão que, embora marcada por sua conhecida ênfase em eficiência e racionalidade, merece ser complementada por vozes que tragam ao plenário a experiência prática e o rigor científico. É nesse ponto que a participação do Conselho Federal de Medicina (CFM) torna-se indispensável. O CFM, com sua atuação histórica na defesa da saúde baseada em evidências, pode contribuir com análises técnicas sobre como a judicialização muitas vezes ignora critérios de custo-efetividade e segurança, oferecendo um contraponto qualificado que eleva a discussão acima de disputas meramente políticas ou econômicas.

O Brasil enfrenta o desafio de harmonizar o direito à saúde com a realidade orçamentária, e o CFM, por sua autoridade técnica e expertise, é um aliado natural para orientar esse caminho. Solicito, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste aditamento, convictos de que a presença do Conselho Federal de Medicina fortalecerá o debate e trará luz a soluções que beneficiem toda a sociedade.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

Deputado DR. FREDERICO

PRD/MG

